



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria Administrativa nº 12063, de 12 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias, nos termos do artigo 94, da Lei Nº 1183, de 09/05/1963, modificado pela Lei Nº 2332, de 30/06/1976, à vista do que consta do Processo CM Nº 05831/2018, resolve:

t r a n s f e r i r as férias relativas ao exercício de 2019, do funcionário **FERNANDO SCARMELLOTTI**, Ouvidor, lotado no quadro de funcionários da Secretaria da Câmara, sendo 15 (quinze) dias restantes em descanso para o período de 19 de janeiro a 2 de fevereiro de 2023, as quais foram fixadas pela Portaria Nº 10.591, de 15 de janeiro de 2019, para época oportuna.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul, 146º da fundação da Cidade e 74º de sua emancipação Político-Administrativa.

São Caetano do Sul, 12 de dezembro de 2022.

ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR
Presidente
Gabinete da Presidência

MARILIA MARTON CORREA
Diretora
Diretoria Administrativa

MARILEUZA NEGRINI DA SILVA
Analista Técnica II
Publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Classif. documental | 011.01.01.002



Assinado digitalmente por ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR - 12/12/2022 às 15:41:52.
Assinado com senha por MARILEUZA NEGRINI DA SILVA - 12/12/2022 às 14:40:32 e MARILIA MARTON CORREA -
12/12/2022 às 15:42:41.
Documento Nº: 3380-3738 - consulta à autenticidade em <https://documentos.camara-saocaetanodosul.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3380-3738>



CAMSCSPOR202200123A

SIGA